

MATRÍCULA Nº

63.459

Data 22 de janeiro de 2004

FLS
1

Oficial

IMÓVEL

Prenotação nº 144.623 em 09/01/2004.

Uma área de terreno para chácara com 33.395,00m², desmembrada da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho, designada como área nº 01, situada na zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Rodovia BR 364, com 100,00 metros; pelo lado direito para área nº 04 (posse), com 303,35 metros; pelo lado esquerdo para área de propriedade de um japonês, com 326,00 metros; e aos fundos com duas distâncias: 1º medindo 75,16 metros para a Rua A e 2º medindo 46,00 metros para parte da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho. Tudo conforme Memorial Descritivo firmado aos 08/01/2004 pela Arquiteta Noeme Ferreira Matos - 5030/D - CREA-MT - Setor Fundiário - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, aprovado aos 09/01/2004 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transportes da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado nesta Serventia Registral às fls. 018 do livro 15-A. PROPRIETÁRIA: MARISTELA DOS SANTOS JAQUINTA, brasileira, es- criturária, portadora da CI/RG nº 123.557-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 482.385.621-04, casada com ROBSON JAQUINTA, brasileiro, bancário, portador da CI/RG nº 311.287-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 086.471.601-00, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 22/05/1980, conforme certidão extraída do Assento de Casamento nº 057/80, às fls. 155vº, do Livro nº B-4, do Cartório do 2º Ofício local, residente na Rua Afonso Pena, nº 1005, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 3.884, livro 2, desta Serventia Registral. A Escrevente Ju- ramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.1/63.459, em 11 de fevereiro de 2004.

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do § 1º, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que a data correta da realização do casamento da Srª. Maristela dos Santos Jaquinta com o Sr. Robson Jaquinta, é **17 de maio de 1980**, conforme certidão extraída do As- sento de Casamento nº 057/80, às fls. 155vº do Livro nº B-4, expedida em 22/05/1980, pelo Cartório do 2º Ofício local. A Escrevente Juramenta- da Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.2/63.459 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0063459-86.** Isento de emolumentos. Selo Digital **CDE 49870.** Rondonópolis-MT, 26/08/2024. A Escrevente Autorizada Mônica MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

R.3/63.459 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 452.755, em 22/08/2024. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n. 463404, emitida em 20/08/2024, em Rondonópolis-MT. **EMITENTE:** TMI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 17.691.380/0001-50, com endereço à rua Antônio A. Ribeiro, n. 91, Bairro Sagrada Família - Rondonópolis-MT - CEP: 78.735-228. **CREDORA:** BANCO DA AMAZÔNIA S.A., inscrito no CNPJ sob n. 04.902.979/0122-31, com sede à avenida Amazonas n. 736, centro, CEP: 78.700-050, Rondonópolis-MT. **VALOR:** R\$ 7.000.000,00. **VENCIMENTO:** 16/11/2028. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Rondonópolis-MT. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** Linha de Crédito denominada de Giro Amazônia. **FORMA DE PAGAMENTO:** A emitente pagará ao credor em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 16/12/2024 e a última em 16/11/2028. **JUROS:** Taxa de juros mensal: 0,3300%a.a. + Di Over CETIP; Taxa de juros anual: 4,03267%a.a. DI Over CETIP; Multa: 2%. **GARANTIA:** Em garantia aos compromissos assumidos nesta cédula, a proprietária Maristela dos Santos Jaquinta e seu esposo Robson Jaquinta, acima qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto da presente matrícula. Para efeitos do disposto no Art.

MATRÍCULA Nº

63.459

Data
22 de janeiro de 2004

Oficial

FLS
1

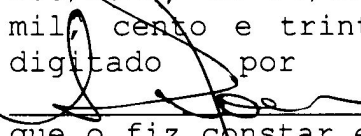
24, VI, da Lei 9.514/97, as partes indicam o valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 14.200.000,00. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas, termos e condições expressas constam na via arquivada neste cartório. Emolumentos R\$ 1.916,05. Selo Digital CDE 49882. Rondonópolis-MT, 26/08/2024. A Escrevente Autorizada W. Mônica de Paula Paglioni MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

AV-04/63.459, em 23/07/2026. **SANEAMENTO:** Procede-se a presente averbação *ex-officio*, fazendo constar corretamente o CNPJ do Credor no R.3 desta matrícula, qual seja: CNPJ n. 04.902.979/0001-44, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. Emolumentos: (Isento). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, SUELENE COCK CORRÊA, Registradora Interina, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 82825.**

PROTOCOLO Nº 491.100 do livro n. 1, às 11h36min do dia 08/07/2026. **AV-05/63.459,** em 23/07/2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA URBANA e CEP:** Nos termos do Requerimento de 17/06/2026, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inscrito neste Município de Rondonópolis-MT sob n. 644900 e localizado no CEP: 78.705-162, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 08/07/2026; em atendimento ao artigo 440-AS, IV do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ. **Emolumentos: R\$ 21,95** (vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, SUELENE COCK CORRÊA, Registradora Interina, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 82827.**

PROTOCOLO Nº 491.100 do livro n. 1, às 11h36min do dia 08/07/2026. **AV-06/63.459** em 23/07/2026. **IMÓVEL:** O mesmo anteriormente descrito e caracterizado. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento de 17/06/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, com sede na avenida Presidente Vargas, n. 800, Belém-PA, inscrito no CNPJ sob n. 04.902.979/0001-44, NIRE: 15300005132, com seu Estatuto vigente aprovado pela AGE, realizada em 14/11/2024, registrado na JUCEPA sob n. 20001005208, em 10/02/2025, neste ato representado por seu procurador MÁRCIO MOURA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG n. 2341541-SSP/MS, inscrito no CPF sob n. 383.139.872-00, nos termos da Procuração lavrada aos 01/10/2025, às fl. 037, livro n. 574, no 6º Ofício de Notas de Belém-Pará, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar os devedores fiduciários MARISTELA DOS SANTOS JAQUINTA e ROBSON JAQUINTA, já qualificados, para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 4768/2026, pago no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), em 10/06/2026. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão de Matrícula n. 63.459, emitida em 23/07/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0063459-86	FICHA
63.459	22 de Janeiro de 2004	O Oficial	2

resultados negativos das partes em 23/07/2026 - CNPJ n. 04.902.979/0001-44 - hash n. 071ava66op; CPF n. 482.385.621-04 - hash n. i5phoj2by3 e CPF n. 086.471.601-00 - hash n. hf0jasap54. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 6.135,30** (seis mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, , SUELENE COCK CORRÊA, Registradora Interina, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 82829.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 30 de julho de 2026.
Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITO
Selo Digital: CLW 86387 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias

Dados do Certificado:
Luana de Souza Ferreira
Registradora Substituta

Versão: V3
Número de série: 2f73d13660aff1d48261

Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256

Emissor: CN AC META CERTIFICADO DIGITAL CD OU = AC SAFEWEB O = ICP-Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 1 de abril de 2024 13:41:25
Válido até: quinta-feira, 1 de abril de 2027 13:41:25

